



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 263 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 02 de dezembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

O constante no MEMORANDO CIRCULAR Nº 60/2022 - ASSER/REIT, de 31 de outubro de 2022, e no MEMORANDO CIRCULAR Nº 61/2022 - ASSER/REIT, de 03 de Novembro de 2022, que tratam das Orientações quando do impedimento de acesso aos *Campi* - Alunos e Servidores;

As fortes chuvas que causaram alagamentos, deslizamentos e interditaram rodovias - caso fortuito e de força maior que afeta significativamente a entrada e permanência de servidores no *campus*;

A necessidade da adaptação temporária do registro das atividades laborais dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** que os servidores deverão cumprir a sua jornada de trabalho presencialmente. Em caso de impossibilidade de acessar o *campus*, estes devem informar sua chefia imediata via e-mail. Neste caso, à luz das atividades desenvolvidas pelo servidor, a chefia imediata deverá avaliar, considerando a excepcionalidade da situação e o interesse da administração pública, a melhor forma de realização do trabalho: realizá-lo de forma remota, caso suas atribuições assim o permitam, ou repor a carga horária correspondente num outro momento. Para as atividades remotas, devem preencher a ocorrência de abono de horas no sistema de controle de frequência, incluindo esta portaria e o relatório de atividade remota correspondente a este período. Na hipótese de reposição da carga horária, a compensação de horário é limitada a 2 (duas) horas diárias da jornada de trabalho.

Art. 2º - Estabelecer vigência até a reestabilização do livre trânsito nas rodovias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 28/11/2022.

(Assinado digitalmente em 05/12/2022 11:10)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAM/SBS (11.01.14)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000006/2020-97

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **263**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/12/2022** e o código de verificação: **d08955cf4f**